



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Declaração Nº 02/2023

Autoria: Edinei Rodrigues
Nº do Protocolo: 288/2023
Protocolado em: 06/11/2023 08h03

Declara o efetivo exercício no cargo eletivo de vereador para o mandato 2021/2024

Edinei Rodrigues, Diretor de Secretaria Administrativa, por ordem do Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, Vereador Vinícius Tápias, que no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido de parte interessada,

DECLARO

Do que consta nos registros desta Casa, que o Ilmo. Sr. MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES, filho de Antônio Coelho Gonçalves e Marlene Felicissimo Gonçalves, CPF 548,462.936-53 RG 3626964 exerce o cargo eletivo de vereador, por este município para o mandato de 2021/2024, e vem exercendo suas atividades inerentes ao cargo para qual foi eleito e legalmente empossado.

É o que consta.

Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Conselheiro Pena(MG),
Em 06 de novembro de 2023.

Edinei Rodrigues
Diretor de Secretaria Administrativa



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Declaração Nº 02/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 06/11/2023 07:58:01

Hash Interno: hjujrec7iguqwn0pakcfcipjit9byuybgmy2r8t



Chave de Verificação

92PI6-PE2IY-LFL6U-6SCXI-XQ07B

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
991.***.***-53	Edinei Rodrigues	Assinado em 06/11/2023 08:02

Documento assinado digitalmente por Edinei Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **92PI6-PE2IY-LFL6U-6SCXI-XQ07B** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

